



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 154, DE 16 DE MAIO DE 2025	2
LEI	2
LEI Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMUS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMAF	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025	4
CÂMARA MUNICIPAL	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2025	4



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 154, DE 16 DE MAIO DE 2025**

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE MAIO DE 2025 Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Brasília/DF do Procurador Adjunto do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida ao servidor JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR, Procurador Adjunto do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2025, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, e de reuniões técnicas relacionadas à atuação jurídica do Município e à defesa dos interesses públicos municipais. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pelo Gabinete do Prefeito, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$2tIViP1rhQR

LEI**LEI Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2025**

LEI Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2025 “Dispõe sobre a conversão em Lei do Termo de Acordo Coletivo de trabalho, celebrado entre o Município de Cidelândia e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

Cidelândia/MA e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica convertido em Lei o Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Município de Cidelândia/MA e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidelândia/MA, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas: O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidelândia/MA - SINDSEPUC, entidade representativa da categoria, vem, por meio deste, comunicar formalmente a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2025, acerca da contraproposta apresentada por Vossa Excelência ao Termo de Acordo Coletivo de Trabalho. Após detida análise e profunda discussão, a assembleia geral, de forma unânime, deliberou por aprovar integralmente a contraproposta apresentada, a qual segue na íntegra: CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE As partes fixam a vigência do presente Termo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026 e a data-base no mês de janeiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA O presente Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito do serviço público municipal de Cidelândia – MA, abrangerá todos os servidores públicos municipais efetivos e contratados indicados na cláusula terceira. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPOSIÇÃO E EQUIPARAÇÃO SALARIAL O município de Cidelândia reajustará tomando como referência os índices inflacionários de 2024, sendo a base salarial de cada servidor(a) segundo a tabela abaixo citada: CARGOS PROPOSTA REAJUSTE VENCIMENTO BASE 2024 VENCIMENTO BASE REAJUSTADO 2025 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7,5% sobre o vencimento base R\$ 2.824,00 R\$ 3.035,80 PEDREIRO 6% Sobre o vencimento base R\$ 2.424,00 R\$ 2.569,44 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO 6% Sobre o vencimento base R\$ 2.424,00 R\$ 2.569,44 ELETRICISTA 6% Sobre o vencimento base R\$ 3.000,00 R\$ 3.180,00 Parágrafo 1º - O referido reajuste terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 abrangendo todas as categorias citadas no caput. Parágrafo 2º - O município se comprometerá a compor comissão para analisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores Públicos da Saúde e Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO O Município de Cidelândia – MA se compromete a garantir condições dignas de trabalho a todos os servidores do município, especialmente, os que estão submetidos a atividades penosas, insalubres ou perigosas. **Parágrafo único.** O Município fornecerá o material necessário para realização das funções de cada servidor, conforme as normas de segurança do trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho. **CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA** Em cumprimento à obrigação legal, os objetos do presente Acordo serão encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Projeto de Lei, à Câmara Municipal de Cidelândia, somente adquirindo eficácia e validade após sua aprovação e sanção. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão efetivadas por conta e observância das dotações orçamentárias próprias do Município de Cidelândia, constantes no orçamento vigente. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: kjcuiilpi20250519170529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMUS

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMUS Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA da Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, **RESOLVE:** Art. 1º Fica concedida a servidora MARIA

MADALENA DOS SANTOS SILVA, Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 19, 20, e 21 de maio de 2025, para a participação no treinamento em epidemiologia aplicada aos serviços do SUS, promovido pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme Ofício Circular nº 504/2025/SAPAPVS/SES. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.** MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 066/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: dwjykl3okk520250519110509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMAF

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2025 - SEMAF Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Brasília/DF, do Prefeito Municipal. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, **RESOLVE:** Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal EUSTÁQUIO SAMPAIO, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2025, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, e reuniões para tratar de assuntos de interesse da

municipalidade. Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025. CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: hkqiekjvm1w20250519110541

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mídia digital para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA, englobando o gerenciamento estratégico de redes sociais institucionais, produção de conteúdo digital, cobertura de eventos oficiais do município, bem como a criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias institucionais, de interesse público e de utilidade social, voltadas à divulgação de ações, programas, campanhas e eventos promovidos pela administração municipal, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site www.cidelandia.ma.gov.br, www.gov.br/pncp e sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 19 de maio de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tzaep3wy1nn20250519170532

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2025 Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Cidelândia – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 383/2025 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Cidelândia, etc. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA CAROLINNA BARROS ARANTES, portadora do RG nº. 046525812012-3 SESPMA e inscrita no CPF sob o nº. 612.453.703-67, para exercer o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Cidelândia – MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2025. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO Presidente

Publicado por: ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: dt9zyngf0ca20250519210548

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197
Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000**

**EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal**

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete**

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=38016084000124/OU=videoconfer
encia/CN=MUNICIPIO DE
CIDELANDIA:01610134000197 Data:19.05.2025
21:11